



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O
Em 07/02/07
Assessoria de Plenário

IND 229 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDFP.

Em. 12 / 02 / 07

Benício Tavares
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Sr. Secretário dos Transportes do Distrito Federal, a afixação, em todos os veículos de transporte público coletivo, da Portaria nº 41, de 29 de maio de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade das atuais carteiras de passe livre.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Sr. Secretário dos Transportes do Distrito Federal, a afixação, em todos os veículos de transporte público coletivo, da Portaria nº 41, de 29 de maio de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade das atuais carteiras de passe livre.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 229 / 07
Fls. Nº 01 RITA

A presente Indicação tem o objetivo de tornar público o teor da Portaria nº 41, de 29 de maio de 2006, da Secretaria dos Transportes, que assegura a validade das atuais carteiras de passe livre, por mais 02 anos, aos usuários beneficiados com a gratuidade.

No entanto, esses usuários têm sido submetidos a situações constrangedoras e até de maus tratos, por parte de motoristas e cobradores. Geralmente, não param para permitir acesso dessas pessoas e, quando o fazem, ridicularizam e humilham o passageiro.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

Benício Tavares
Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSASSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 17h45
23.243-2